PORTARIA Nº 128 - de 18 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a constituição da equipe de vigilância sanitária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 7º da Lei nº 192 de 03 de setembro de 1997, e o que constou do protocolado nº 3814/2014,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, como membros da Equipe de Vigilância Sanitária os profissionais abaixo relacionados:

NOME	Cargo	RG	Credencial
Antonio Carlos Moreira	Médico	49.825.86	354325301
Ana Isabel da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	28.529.422-2	354325313
Janaina Ramos de Oliveira dos Santos	Agente de saneamento Sanitário	45.667.593-0	354325311

- **Art. 2º** As atribuições e responsabilidades da equipe de vigilância constam da Lei nº 192/97 e suas alterações subsequentes.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 77/2014 e todas as disposições em contrário.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Afixada no local de costume, registrada na data supra.